Of. nº 368/15 – SG.

 Esteio, 29 de abril de 2015.

Exmo. Sr. Gilmar Rinaldi,

Prefeito Municipal,

Paço Municipal Clodovino Soares,

Nesta Cidade.

Senhor Prefeito,

A Câmara Municipal, acolhendo proposição do vereador Ari da Center, aprovada em Sessão Ordinária de 28 de abril, solicita a Vossa Excelência, que determine à Secretaria competente, a troca de lâmpadas nos seguintes endereços:

1. Av. Celina Kroef, esquina com a Rua Padre Anchieta, em frente à Igreja do Novo Esteio.
2. Rua Theoblado Schüller, em frente ao número 167, fundos da Escola Bairro do Parque, Novo Esteio.
3. Rua Padre Réus, número 19, bairro Vila Olímpica.

Sem mais, e na expectativa das providências, renovamos votos de consideração e apreço.

Jane Battistello,

Presidente.